



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.172

BELEM

SÁBADO, 15 DE NOVEMBRO DE 1952

(*) DECRETO N. 1137 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1952.

Abre o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 para atender aos encargos com a construção e organização do Pavilhão do Estado na 2.ª Exposição-Feira de Amostras do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 596, de 24 de outubro de 1952,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00) para atender aos encargos com a construção e organização do Pavilhão do Estado na 2.ª Exposição-Feira de Amostras do Pará.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

DECRETO N. 1139 — DE 14 DE NOVEMBRO DE 1952

Transfere para a Reserva Remunerada o 2.º Sargento músico do Batalhão de Infantaria, Adido ao Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, José Agostinho da Silva.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, tendo em vista o que consta do processo n. 03829/52 Of. SIJ,

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2.º Sargento músico do Batalhão de Infantaria Adido ao Contingente do Comando Geral da Polícia Militar do Estado, José Agostinho da Silva, de acordo com o art. 335, combinado com o parágrafo único do art. 332 e art. 334, da Lei Estadual n. 207, de 30 de dezembro de 1949, percebendo, nessa situação, os proventos de setecentos e seis cruzeiros e setenta centavos (Cr\$ 706,70) mensais, ou sejam oito mil quatrocentos e oitenta cruzeiros e quarenta centavos (Cr\$ 8.480,40) anuais.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no "D. O" de 12/11/952.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Antônio Eraga e Chaves, do cargo de Escrivão de Coletoria — padrão D, do Quadro Único, lotado na Coletoria do Município de Itupiranga.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de novembro de 1952.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Albélia da Silva Pacheco,

para exercer o cargo de professor de 3.ª entrada — padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria da Conceição Moraes,

para exercer o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, vago com a exoneração de Marina da Silva Lira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Iolanda Ayres Gentil,

para exercer o cargo de professor de 2.ª entrada — padrão E, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Iolanda Ayres Gentil,

para exercer o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, vago com a exoneração de América Cunha Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,

Benedita Moreira Rosa, para exercer o cargo de professor de

exercer, o cargo de professor, de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, vago com a exoneração de Angela Rodrigues Dornelas Maia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Macrina Carvalho Lourenço,

para exercer o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Iolete Rodrigues Cordeiro,

para exercer, o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único, vago com a exoneração de Tereza de Carvalho Alencar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 25 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve aposentar, compulsoriamente, nos termos do art. 191, item II, § 2º, parte final, da Constituição Federal, Hermínio Pinto da Veiga, no cargo de "Inspeção de alunos", classe E, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, percebendo nessa situação, os proventos proporcionais a 13 anos de serviço, ou seja, quatro mil, cem e sessenta cruzeiros

(Cr 4.160,00) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de outubro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos Jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

E X P E D I E N T E

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:
OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:
Pedro da Silva Santes

Assinaturas

Belém:

Anual	200,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Exemplar atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	460,00
por 1 vez	600,00
1 Página contabilidade, Página, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna	600,00
Por vez	6,00

Os originais deverão ser fáctilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas verificadas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

— Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais sera, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Aulamar Lobato da Costa, ocupante do cargo de professor — padrão P, do Quadro Único, com exercício no Colégio Estadual País de Carvalho, 90 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 23 de setembro a 26 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de outubro de 1952. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve apresentar, nos termos do art. 191, §§ 1º e 2º, primeira parte, da Constituição Federal, Maria Anunciação de Oliveira Pantoja, no cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar São Francisco, Município de Monte Alegre, percebendo nessa situação os proventos integrais do cargo, ou seja Cr\$ 7.680,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de novembro de 1952. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Iraci Bezerra Duarte, no cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar 1º Caripí, Município de Igarapé-açu.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de novembro de 1952. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Rainha Linda Campos e Silva,

ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "José Veríssimo", 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de setembro a 29 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de novembro de 1952. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Rainha Linda Campos e Silva, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "José Veríssimo", 15 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 15 de setembro a 29 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de novembro de 1952. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria Lisboa da Silva Elias,

ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Cachoeira, Município de Vizeu, 90 dias de licença, a contar de 25 de agosto a 22 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de novembro de 1952. Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 1.º, da Lei n. 64, de 28/10/48, licença especial de um (1) ano, correspondente aos decênios de 1942/55 a 1944/45, a Poranga Cruz Juá, ocupante do cargo de Superintendente do Ensino da Capital — padrão M, do Quadro Único, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma Lei e dos arts.

arts. 9.º e 10.º do Decreto n.

368 de 30/11/48.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 6 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação

e Cultura

fessor de 1.^a entrância — padrão B, do Quadro Único, lotada na escola do lugar Laranjeira, Município de Barcarena.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Marisa da Costa Souza, no cargo de professor de 1.^a entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 169, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria Rodrigues Braga, ocupante do cargo de Orientadora de Ensino da Capital — padrão H, do Quadro Único, um (1) ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar de 7 de novembro do corrente ano a 6 de novembro de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Domenina Barbosa de Sousa Sá, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Vila São Roberto, Município de Maracanã, 39 dias de licença, para tratamento de Saúde, a contar de 2 de agosto a 9 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Eclídia Loureiro Rodrigues, enfermeira, diarista, da Secretaria de Saúde Pública, 99 dias de licença, a contar de 19 de maio a 16 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Edward Cattete Pinheiro

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a João Antônio de Lira enfermeiro diarista do Hospital Juliano Moreira, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 24 de

setembro a 22 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Edward Cattete Pinheiro

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve efetivar, nos termos do art. 157, § 1º, do Decreto-lei n. 3.810, de 21 de outubro de 1941, o Dr. José da Costa Lobo, diarista, da Colônia de Praia, 3 meses de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 29 de agosto do ano de 1952 a 28 de fevereiro do ano de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve efetivar, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Marisa da Costa Souza, no cargo de professor de 1.^a entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício no Grupamento Escolar de Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 169, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria Rodrigues Braga, ocupante do cargo de Orientadora de Ensino da Capital — padrão H, do Quadro Único, um (1) ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar de 7 de novembro do corrente ano a 6 de novembro de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Domenina Barbosa de Sousa Sá, ocupante do cargo de professor de 1.^a entrância — padrão D, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Vila São Roberto, Município de Maracanã, 39 dias de licença, para tratamento de Saúde, a contar de 2 de agosto a 9 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 169, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Maria Rodrigues Braga, ocupante do cargo de Orientadora de Ensino da Capital — padrão H, do Quadro Único, um (1) ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a contar de 7 de novembro do corrente ano a 6 de novembro de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Eclídia Loureiro Rodrigues, enfermeira, diarista, da Secretaria de Saúde Pública, 99 dias de licença, a contar de 19 de maio a 16 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Edward Cattete Pinheiro

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a João Antônio de Lira enfermeiro diarista do Hospital Juliano Moreira, 60 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 24 de

setembro a 22 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Edward Cattete Pinheiro

Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 157, § 1º, do Decreto-lei n. 3.810, de 21 de outubro de 1941, o Dr. José da Costa Lobo, diarista, da Colônia de Praia, 3 meses de licença em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 29 de agosto do ano de 1952 a 28 de fevereiro do ano de 1953.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 120, da Constituição Estadual, Marisa da Costa Souza, no cargo de professor de 1.^a entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício no Grupamento Escolar de Vigia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 10 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve aposentar, nos termos do art. 191, § 1º, da Constituição

Federal, Francisco das Chagas Moreira, no cargo de Chefe de Expediente — padrão T, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Obras, Terras e Viação, permanecendo nessa situação, os protestos interinos do cargo, ou seja Crs 33.600,00 anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Claudio Lins de Vasconcelos Chaves

Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 157, item III, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Dias Maia, para exercer, efetivamente, o cargo de Chefe de Expediente — padrão T, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Obras, Terras e Viação, vago com a aposentadoria de Francisco das Chagas Moreira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 157, item III, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Dias Maia, para exercer, efetivamente, o cargo de Chefe de Expediente — padrão T, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Obras, Terras e Viação, vago com a aposentadoria de Francisco das Chagas Moreira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARI

N. 598, da Assistência Judiciária Civil — Belém (publicação de editais de citação sendo interessados: Edy da Silva Amaral e Maria Julia da Silva Marques) — Remeta-se um dos originais à Imprensa Oficial e outro à "A Província do Pará".

N. 423, da Polícia Militar (anexo o laudo de inspeção de saúde de Raimundo Nonato dos Santos, soldado, para sua reforma) — Lavre-se o ato.

N. 203, do Presídio São José (solicitando seja posto à disposição daquêle presídio o 1º Sargento Raimundo Silva) — Dê-se ciência ao Diretor do Presídio, para que faça outra indicação.

N. 147, da Prefeitura Municipal de Anhangabaú (acusas o recebimento da circular n. 32/52) — Junte-se ao "dossier".

Em 12/11/52
S/n, da Delegacia de Polícia de Ananindeua (sobre a nomeação de Francisco Ferreira da Silva, para o cargo de suplente de comissário da Vila de Maguari, do mesmo município) — Lavre-se a nomeação.

Em 11/11/52
Telegrama:

N. 387, de Francisco Badaró Júnior, ministro da Justiça interino (informação sobre ocorrências em

Ourém) — Acusar o recebimento, observando que o assunto já foi objeto de telegrama enviado a S. S. e acrescentando que está em curso inquérito regular para apurar a ocorrência.

Carta:
N. 120, de Benedita de Oliveira Soares, anexo carta n. 101/52, da mesma e petição n. 3617/51 (requerendo revisão no processo pelo qual requereu reintegração no cargo de professor da Capital) — A consideração do Exmo. Sr. General Governor, com o esclarecimento de que o assunto já foi definitivamente apreciado e, assim, indeferido o pedido de reintegração.

Em 8/11/52
Memorando:

N. 1629, do Gabinete Governamental (sobre ocorrências verificadas com o esvaziamento de pneus de veículos) — Ao conhecimento do Exmo. Sr. General Governor.

Boletins:

N. 255, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 7-11-52) — Cliente. Arquive-se.

N. 256, do Departamento Estadual de Segurança Pública (serviços para o dia 8-11-52) — Cliente. Arquive-se.

Em 8/11/52

Em 12/11/52
Telegrama:

N. 387, de Francisco Badaró Júnior, ministro da Justiça interino (informação sobre ocorrências em

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos preferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 14/11/52

Segismundo Falcon — Ao Deputado Deodoro de Mendoza, ilustre representante paraense na Câmara dos Deputados, a quem solicito, em nome do Sr. General Governor, a consideração do assunto ventilado no presente expediente.

Everaldo Martins Celso (licença-prêmio) — Ao D. P., para cumprimento do despacho governamental de fls.

Raimundo Carvalho Ribeiro (nomeação) — Ao Sr. Chefe de Expediente do Gabinete do Governor, com os esclarecimentos acima.

Instituto de Colonização Nacional — Ao Sr. Chefe de Expediente para encaminhar ao D. P.

Instituto Lauro Sodré (exposição de motivos) — Ao D. M., para promover a requisição, cuja entrega, entretanto, deverá fazer-se somente do próximo exercício.

Maria de Lourdes Teixeira Simões (exonerada) — Ao D. P., para o ato de exoneração.

José Augusto Carneiro (licença especial) — Ao D. P., para cumprimento do despacho governamental de fls. 2.

José Bonifácio Andrade Silveira e Rosa Gomes Sodré da Mota — Arquive-se.

Lucinda Augusto de Oliveira (restituição de montepio) — Defiro o pedido, que tem amparo legal, em face da exoneração do requerente. Ao D. D., para promover a restituição, mediante encontro com o débito da requerente, devendo esta recolher, ainda, a diferença verificada.

João Tertuliano d'Almeida Lins (Exercícios findos) — Ao D. C., para informar.

Paulo Chaves de Figueiredo e Guilherme Augusto Pascoal Pereira — Indeferido, de acordo com os pareceres da Seção de Coletorias e da Procuradoria Fiscal, os quais evidenciam que os postulantes receberam percentagens superiores às autorizadas por lei, impondo-os, destarte, a restituição do excesso. Não pode favorecer os postulantes a alegação de quem vinham se beneficiando com comissão superior à legal, em virtude de autorização de antiga Di-rectoria Geral do extinto D. F., por quanto, qualquer determinação em tal sentido não poderia prevalecer sobre o categórico dispositivo da Lei n. 378, de 28 de agosto de 1950. Assim sendo, remeta-se o expediente à Seção de

Coletorias, a fim de serem os postulantes convidados a recolher as diferenças apuradas, facultando-se-lhes, por equidade, a restituição dentro do prazo de 12 meses, parceladamente.

Sorveterias Delícia Ltda. (dispensa de multa) — Vistos, etc. A recorrente pleiteia que, por equidade, seja dispensada a multa que lhe foi cometida pelo despacho de fls. do diretor do Departamento de Receita, alegando ter agido de boa fé e pago o imposto a que se refere o auto de infração inicial. As próprias expressões do recurso deixam claro que a recorrente reconhece a falta de amparo legal de sua pretensão, tanto que invoca ela o julgamento por equidade. Com efeito verifica-se que tendo sido a recorrente autuada em 30 de setembro passado, só a 15 de outubro efetuou o pagamento do imposto soturnado. Assim, não sofre dúvida de que se caracterizou, de forma inequívoca, a infração prevista no art. 64 do Regulamento em vigor do imposto de vendas e consignações. O despacho recorrido aplicou bem a lei e somente, com base na equidade, dou provimento, em parte, ao recurso, para determinar a cobrança da multa com o abatimento de 50%, segundo o critério que vem sendo observado pelo Sr. General Governor em casos semelhantes.

Publique-se e intime-se, remetendo-se o processo à Procuradoria Fiscal, desde que, decorrido o prazo de recurso, deixe-se à autuada de efetuar o pagamento.

João Cleofas, Ministro da Agricultura (pagamento do imposto de latex) — Ao D. P., para dizer.

Africana Tecidos S/A. (pagamento de fornecimentos feitos ao Estado) — Ao Tribunal de Justiça do Estado, a cujo ilustre Presidente solicito a fineza de mandar empenhar e devolver a esta Secretaria para pagamento.

Ubaldo Costa (solicitando permissão de vir a esta Capital) — Ao Sr. Chefe de Expediente, para informar.

Odissa Maciel de Matos (pagamento de vencimentos de setembro e outubro) — Ao D. D., para informar.

Irene Carneiro Soares (abono de faltas) — Ao Sr. General Governor, manifestando-se esta Secretaria de Estado pelo deferimento do pedido, de acordo com o parecer do D. P.

Maria de Jesus Freitas — De acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal, ao Conselho de Fazenda, para ulteriores de direito.

Clovis Moreira Barata (pa-

gamento de serviços prestados ao SNE) — Ao D. D., para informar qual a verba a cuja conta vinham sendo efetuados os pagamentos, nos meses anteriores.

Hugo de Oliveira Lisboa (requerendo restituição de fiança)

Autorizo a Caixa da fiança, com o resgate das apólices, depois de conferidas, na base de 25% do valor nominal, cobrando-se por ocasião do pagamento, o débito do postulante à Fazenda Pública. A Procuradoria Fiscal paga os devidos fins".

Departamento de Despesa (comunicação) — "Ao Dep. de Contabilidade para opinar sobre a forma de normalizar a situação irregular denunciada".

Secretaria de Saúde Pública (empenho) — "Ao Dep. de Material para os devidos fins".

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 13 de novembro de 1952	2.409.971,70
Renda do dia 14 de novembro de 1952	348.217,70
SOMA	2.758.189,40
Pagamentos efetuados no dia 14/11/52	404.460,80
SALDO para o dia 17/11/52	2.353.728,60

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos preferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Autos:

Em 13/11/52
N. 760, Auto de compra de terras devolutas no Município de Capim, em que é requerente Plântilio Gomes de Nazaré — Diga o Dr. Curador Jurídico.

N. 1889, Auto de compra de terras devolutas no Município de Juruti, em que é requerente Podaliro Lobo de Sousa — Ao Dr. Consultor Jurídico, para o seu parecer.

N. 2774, Auto de medição e discriminação no Município de

Nova Timboteua, em que é discriminante, Manoel Oliveira dos Santos — Diga o Sr. Chefe do Serviço de Terras.

N. 721, Auto de compra de terras devolutas no Município de Capim, em que é requerente Antônio Aprígio de Melo — Ao Sr. Chefe do Serviço de Terras, para o seu parecer.

N. 2725, Auto de medição e discriminação no Município de Monte Alegre, em que é discriminante Maria M. Barata e Laudemila Barata Oneti — Sentença favorável.

N. 364, Auto de medição e discriminação no Município de Curuçá, em que é discriminante, Tertuliano Antônio da Silva — Sentença favorável.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Chamada de funcionário De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, convido Edmundo Ribeiro Tavares, ocupante efetivo do cargo de "Escriturário", classe I, lotado no Departamento de Limpeza Pública, para apresentar ao serviço de sua repartição, no prazo de vinte (20) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de, ficando o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 251, parágrafo único, do Decreto-lei n. 4.151, de 23 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civil dos Municípios do Estado do Pará).

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de novembro de 1952. — Dr. Adriane Menezes, secretário geral, interino. (G—8, 15 e 25/11)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Cemitério de Santa Izabel De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Prefeito Municipal de Belém, notifico a quem interessar que, havendo urgente necessidade

de sepulturas de Quadro Geral para novos enterramentos, serão exumadas as abaixo mencionadas cujo prazo estão esgotados, devendo os interessados requererem compra, exumação ou prorrogação e efetuarem o pagamento das taxas e impostos estabelecidos na Lei, ficando para isso marcado o prazo de trinta dias (30), a contar da data da publicação deste edital, sob pena de esgotado o prazo acima, não terem direito a reclamação alguma.

Exumações do quadro de adultos n. 44 e da segunda parte do quadro de menor n. 3 antigo L. Assim como sepulturas especiais.

Quadro de adultos n. 44

Sepulturas ns. 129.894 à 130.487, enterramentos efetuados de 1 de junho a 16 de setembro de 1947.

Segunda parte do quadro

de menores n. 3 antigo L

Sepulturas ns. 105.656 à 106.259, enterramentos efetuados de 1 de agosto a 7 de novembro de 1949.

Sepulturas especiais de adultos

e de menores

n. 1.051—Quadro 9, antigo 2-G

—Paulo Pacheco de Castro, fal. em 5/7/947.

N. 1.053—Quadro 36, antigo 2-D

—Filomena Ribeiro dos Santos, fal. em 7/7/947.

Sábado, 15

DIARIO OFICIAL

Novembro — 1952 — 5

N. 1.055—Quadro n. 2, antigo K—João Caldas G. Cardoso, fal. em 11|7|947.

N. 1.065—Quadro 5, antigo J—Maria de Fátima B. Rodrigues, fal. em 27|7|947.

N. 1.067—Quadro 22, antigo T—Maria Moura Costa, fal. em 30|7|947.

N. 1.013—Quadro 28, antigo I—Eudóxia Emilia de Lima, falecida em 30|3|947.

N. 1.073—Quadro 40, antigo 2-H—Ernestina B. de Sousa, fal. em 19|8|947.

N. 1.076—Quadro 25, antigo A—Teodósio Rosa Machado, fal. em 7|9|947.

N. 1.085—Quadro 5, antigo J—Antônio R. Soares, fal. em 21|9|947.

N. 1.095—Quadro 10, antigo Z—Maria Nazaré Q. de Araújo, fal. em 18|10|947.

N. 1.097—Quadro n. 36, antigo 2-D—Mozarina M. Nunes, fal. em 21|10|947.

N. 1.101—Quadro 10, antigo Z—Anália Maria da Conceição, fal. em 5|11|947.

N. 1.139—Quadro 17, antigo C—Irène Fernandes Melo, fal. em 25|2|948.

NOTA — Serão também exumadas as sepulturas antigas dos mesmos quadros que estão com o prazo de espera terminados.

Administração do Cemitério de Santa Izabel, 7 de novembro de 1952. — (a) Luiz Gonzaga de Magalhães Ramos, administrador.

(G—12 e 15|11)

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM**CONCORRÊNCIA PÚBLICA****Venda de Camionete**

De ordem da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, conforme autorização concedida pela Resolução n. 17 de 16-8-50, fica aberta, contar desta data, pelo prazo de 20 dias, a concorrência pública para a venda de uma camionete marca "Willy Overland", modelo 1947, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com máquina nova e pneus novos.

Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Câmara para melhores esclarecimentos e as propostas serão recebidas na mesma, em envelope fechado com o endereço "Secretaria da Câmara, Concorrência de Venda de Camionete".

As referidas propostas serão abertas na presença dos interessados às 10 horas do dia seguinte ao encerramento.

Secretaria da Câmara Municipal de Belém, em 4 de novembro de 1952. — Dr. Osvaldo Melo, Diretor.

G.—(Dias 5, 7, 9, 12, 15, 18,

19, 20, 22|11)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Consul Geral do Peru em Belém

Comunico, de ordem do Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça, a quem interessa possa, que o Exmo. Sr. General Governador recebeu do Ministério das Relações Exteriores o Ofício n. DCn/9/923. 1 (35) (42), de 4 de outubro em curso, participando haver sido concedido, em 3 de outubro último, o exequatur do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Carlos Farje Bringas para o cargo de Consul Geral do Peru, neste Estado.

Manda, por isso, Sua Senhoria, por determinação do S. Excia, que todos os funcionários e autoridades do Estado reconheçam o aludido Senhor Carlos Farje Bringas, no caráter oficial do mencionado cargo.

Secretaria do Interior e Justiça, 13 de novembro de 1952. — (a) Olyntho Sales, diretor do expediente.

(G—Dias 15, 18 e 19|11)

SECRETARIA DE OBRAS, TERREAS E VIAÇÃO**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Senhor Anézio Cordeiro da Fonseca, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 14ª Comarca—Guama—35º término, 35º Município—Irituia, e 99º distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, limita-se pela frente, com terras dos herdeiros do falecido Francisco Sales da Fonseca; pelos fundos, com terras devolutas do Estados; pelo lado de cima com o terreno dos herdeiros do falecido Cândido Martins da Silva; e, pelo lado de baixo, com o terreno dos herdeiros do falecido Manoel Rufino dos Reis, medindo 200 metros de frente por 6.600 metros (1 légua) de fundos pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Irituia.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 14 de novembro de 1952. — O Oficial, classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 4063 — Dias 15, 25|11 e 6|12

Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

DEPARTAMENTO DA FAZENDA
Belém
Comunico, de ordem do Sr. Dr. Secretário da Fazenda e Justiça, a quem interessa possa, que o Exmo. Sr. General Governador recebeu do Ministério das Relações Exteriores o Ofício n. DCn/9/923. 1 (35) (42), de 4 de outubro em curso, participando haver sido concedido, em 3 de outubro último, o exequatur do Governo brasileiro à nomeação do Senhor Carlos Farje Bringas para o cargo de Consul Geral do Peru, neste Estado.

Manda, por isso, Sua Senhoria, por determinação do S. Excia, que todos os funcionários e autoridades do Estado reconheçam o aludido Senhor Carlos Farje Bringas, no caráter oficial do mencionado cargo.

Secretaria do Interior e Justiça, 13 de novembro de 1952. — (a) Olyntho Sales, diretor do expediente.

(G—Dias 15, 18 e 19|11)

no horário normal das 7,30 às 13 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Belém, para o fim de, no inquérito administrativo mandado instaurado pela Portaria n. 36, datada de 30|8|951, do D. F., oferecer defesa por escrito, relativamente às faltas que lhe são imputadas na referida portaria. Belém, 14 de outubro de 1952. — (a) José Pedro, presidente da Comissão.

(T—15, 25|11 e 6|12—Cr\$ 120,00)

EDITAIS**ANÚNCIOS****ALIANÇA INDUSTRIAL S/A**

Subscrição particular de ações para aumento do Capital

Pelo presente comunicamos que a partir do dia 1º de novembro de 1952 pelo período de trinta (30) dias consecutivos no escritório da sede da Aliança Industrial S/A, à Travessa da Piedade, 133, nesta cidade, fica aberta, nas horas do expediente, a subscrição das mil e quinhentas (1.500) ações que esta empresa foi autorizada a emitir para aumento do seu capital, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 27 de outubro do corrente ano.

Dentro desse prazo, os acionistas deverão exercer seu direito de preferência na subscrição, como determina o artigo 111 da Lei das Sociedades por Ações, Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setem-

bro de 1940. As ações serão nominativas, do valor de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das já existentes. As ações que constituirem sobre, isto é, as que não forem subscritas por qualquer motivo serão rateadas pelos acionistas subscritores do aumento e na proporção das ações que possuirem.

O pagamento das ações correspondentes à quota que couber a cada acionista deverá ser efetuado até quinze (15) dias no máximo após o prazo concedido para exercer o seu direito de preferência que termina a 1º de dezembro de 1952.

Belém, 31 de outubro de 1952.

Narciso Rodrigues da Silva Braga

Aled Parry

Diretores

(Ext. — 1, 15 e 30|11)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS****DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ**

Quadro comparativo das duas propostas apresentadas à concorrência pública para construção do prédio da Estação Receptora de Marambaiá nesta Capital e de duas residências para o pessoal da referida estação

Ordem	Histórico	Dr. Carlos Damasceno	Dr. Alírio de Oliveira	Dr. Alírio de Oliveira
1	Prédio Estação Receptora	466.458,00	474.507,80	
2	Residência Pessoal da Estação, com 3 dormitórios	206.221,00	199.050,90	
3	Residência Pessoal da Estação, com 2 dormitórios	167.464,50	162.896,30	
3	Preço global	840.143,50	836.455,00	
4	Diferença a menor na proposta vencedora			3.688,50

Seção dos Serviços Econômicos, 8 de novembro de 1952.

A Comissão:

Carmen Felicio de Sousa

Carmela Manfredi Barroso

Aguinaldo Chagas Carneiro

(Ext.—15|11)

6 — Sábado, 15

DIÁRIO OFICIAL

Novembro — 1952

BANCO DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA S. A.

BALANÇE EM 31 DE OUTUBRO DE 1952

(Compreendendo Matriz e Agências)

— ATIVO —

— PASSIVO —

A—Disponível

Caixa	
Em moeda corrente	16.734.118,10
Em depósito no Banco do Brasil ..	83.631.403,00
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	1.684.381,10
	102.049.902,20

B—Realizável

Empréstimos em C/	
Corrente	216.759.275,70
Empréstimos Hipotecários	32.027.721,60
Titulos Descontados	100.258.193,40
Letras a Receber de C/Própria ..	4.025.108,10
Agências no País	656.653.367,00
Correspondentes no País ..	257.004,70
Outros Créditos ..	495.671.978,90
	1.505.652.649,40

Imóveis	2.202.348,30
---------------	--------------

Títulos e Valores Mobiliários :

Ações e Debentures	3.816.000,00	1.511.670.997,70
--------------------------	--------------	------------------

C—Imobilizado

Edifício de uso do Banco	17.918.514,00
Móveis e Utensílios	8.359.284,80
Material de Expediente	2.375.324,70

D—Resultados Pendentes

Juros e Descontos	450.767,30
Impostos	392.627,10
Despesas Gerais e outras contas ..	12.549.008,20

E—Contas de Compensação

Valores em Garantia	299.013.035,10
Valores em Custódia	94.335.213,10
Títulos a Receber de c/ Alheia....	128.525.041,10
Outras Contas	464.433.589,50

2.642.073.304,80

F—Não exigível

Capital	150.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	14.903.724,60
Fundo de Previsão	100.821.408,70
Outras reservas	319.156.189,10

584.881.322,40

G—Exigível

D e p ó s i t o s	
à vista e a curto prazo	
de Poderes Públicos	3.479.535,60
de Autarquias	40.169,20
em C/C sem limite	21.231.576,50
em C/C limitadas	6.979.578,60
em C/C populares	4.437.566,10
em C/C sem juros	6.461.205,40
em C/C de aviso ..	71.837,90
Outros depósitos ..	645.236,40

43.346.705,70

a prazo :

de Poderes Públicos	2.615.241,30
de Diversos :	
a prazo fixo	2.089.982,60

4.705.223,90

48.051.929,60

Outras responsabilidades

Obrigações Diversas	130.543.196,90
Agências no País..	619.508.250,40
Ordens de Pagamento e outros créditos	175.918.859,80
Dividendos a Pagar	44.593.942,70

970.564.249,80

1.018.616.178,40

H—Resultados Pendentes

Contas de resultados	52.268.924,20
----------------------------	---------------

I—Contas de Compensação

Depositantes de valores em garantia e em custódia	393.348.248,20
Depositantes de Títulos em cobrança no país	128.525.041,10
Outras Contas	464.433.589,50

986.306.878,80

2.642.073.304,80

NOTA — Na verba "Outros Créditos" está incluído o valor da borracha adquirida e em estoque—Cr\$ 408.530.352,20.

Belém, 31 de outubro de 1952.

GABRIEL HERMES FILHO—Presidente

José Castanheira Iglesias
 Chefe do Dep. Geral de Fiscalização e Contabilidade — Reg. n. 68.164 — CRC n. 348
 (Ext.—15|11)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

4801 712

BALEIM — SÁBADO, 15 DE NOVEMBRO DE 1952

NUM. 3.728

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Amílcar Andrade de Mendonça e a senhorinha Ana Maria da Silva Russo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Cametá, sapateiro, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Liberato de Castro, 77, filho de João Pantoja de Mendonça e de Dona Margarida Andrade Mendonça.

Ela é também solteira, natural do Pará Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Liberato de Castro, 77, filha de Bertoldo da Silva Russo e de Dona Raimunda Rodrigues de Almeida Russo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em dévida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 8 de novembro de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 3974 8 e 15|11 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Lisbino Rodrigues Filho e a senhorinha Terezinha de Jesus dos Santos Batalha.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Ailenquer, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente na cidade de Santarém, neste Estado, filho de Lisbino Rodrigues e de Dona Belmira Sousa Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Jerônimo Pimentel, 107, filha de Lídio do Nascimento Batalha e de Dona Etevina Berta dos Santos Batalha.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em dévida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 7 de novembro de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, remeto cópia para o Oficial de domicílio e residência do nubente para fins legais, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T — 3975 8 e 15|11 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Olímpio Augusto Cavaleiro de Macedo e a senhorinha Iolanda França de Barros.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, Oficial de Justiça, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. D. Romualdo Seixas n. 374, filho de Manoel Raimundo Cavaleiro de Macedo e de Dona Leonora Klaustau Bento Cavaleiro de Macedo.

Ela é também solteira, natural

EDITAIS JUDICIAIS

do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Antônio Barreto n. 356, filha de Alexandre Pereira de Barros e de Dona Cecília França de Barros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em dévida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de novembro de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 3980 9 e 16|11 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Benedito Pinheiro e a senhorinha Antônia Cabral.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Salinópolis, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Rua de Obidos n. 202, filho de Arcanjo Duarte Pinheiro e de Dona Margarida Corrêa Pinheiro.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, domiciliada nesta cidade e residente à Rua de Obidos n. 202, filha de Angelo Cabral e de Dona Assunção Cabral.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em dévida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 8 de novembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 4058 15 e 22|11 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Martins e a senhorinha Leticia Ireno de Brito.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Maracana, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Terra Firme, Bairro do Canudos,

filho de Dona Carolina Martins.

Ela é também solteira, natural do Pará, Peixe Bôi, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente em Terra Firme, Bairro do Canudos, filha de João Ireno de Brito e de Dona Raimunda Teodoro de Brito.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em dévida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de novembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 4059 15 e 22|11 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Olímpio Augusto Cavaleiro de Macedo e a senhorinha Iolanda França de Barros.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, Oficial de Justiça, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Conselheiro Furtado n. 772, filha de Eugênio Moura Almeida e de Dona Maria Benedita Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em dévida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Zilmar Vicente da Rocha e Silva e a senhorinha Neusa Ivone Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Angustura, 1076, filho de Pedro Moreira da Silva e de Dona Maria da Rocha e Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e Trav. Angustura, 1126, filha de Elizeu Magno Ferreira e de Dona Plácida da Silva Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em dévida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 14 de novembro de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.

(T — 4060 15 e 22|11 Cr\$ 40,00)

TRIBUNAL DE JUSTICA Anúncio de julgamento da 1.^a Câmera Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Sr. Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 20 de outubro corrente para julgamento, pela 1.^a Câmara Cível, dos seguintes feitos:

Apelação cível — Capital — Apelante, Sofia Moura Palha Bueres, pela Assistência Judiciária; apelado, Astrogildo de Oliveira Carneiro; relator, o Sr. Desembargador Arnaldo Lobo.

Idem — "ex-officio" — Castanhão — Apelante, o Dr. Juiz de Direito interino da Comarca; apelados, João Gregório de Melo e Firmina Cândida de Melo; relator, o Sr. Desembargador Arnaldo Lobo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 14 de outubro de 1952. — (a) Luiz Faria, secretário.

(G—Dias 16 e 25|10 e 15|11)

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA CÍVEL DA CAPITAL

Citação com o prazo de 20 dias O Doutor Álvaro Pantoja, juiz de direito da Quinta Vara e dos Feitos da Família da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc..

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou deles tiverem conhecimento que, por parte de Dona Maria Júlia da Silva Marques me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 5^a Vara e dos Feitos da Família. Maria Júlia da Silva Marques, Brasileira, solteira, maior, de 26 anos de idade, de prendas domésticas, residente e domiciliada nesta cidade, à Avenida Marquês de Herval n. 895, sob o patrocínio da Assistência

DIARIO DA JUSTICA

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

(Ex.)

Edital de citação de ausentes
O Dr. Júlio Freire Gouvêa d.
Andrade, Juiz de Direito da Co.
marca de Óbidos do Estado d.
Pará,etc.

COMARCA DE ÓBIDOS

Citação com o prazo de 60 dias

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que, por este meio cita, com o prazo de sessenta dias, para comparecer a este Juizo Juizo, a José Barroso de Bastos, ou seus herdeiros e sucessores, para defesa de seus direitos na ação ordinária de Comissos que lhes move a Prefeitura Municipal de Óbidos, de acordo com a petição do tger seguinte: Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Óbidos. Diz a Prefeitura Municipal de Óbidos, pelo seu advogado infra assinado, inscrito na Ordem dos Advoga-

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Citação com o prazo de 30 dias
O Doutor Alvaro Pantoja, juiz de
direito da Quinta Vara e dos
Feitos da Família da Comarca
da Capital do Estado do Pará,
etc..
Faco saber aos que o presente
edital de citação virem ou dêle
tiverem conhecimento que por
parte de dona Edy da Silva Amaral
me foi dirigida a petição do
teôr seguinte: — Exmo. Sr. Dr.
Juiz de Direito da 5.^a Vara e dos
Feitos da Família. Edy da Silva
Amaral, brasileira, casada, de
prendas domésticas, de 24 anos
de idade, residente e domiciliada
nesta cidade, à Avenida Dr. Frei-
tas n. 928, sob o patrocínio da As-
sistência Judiciária Cível da Ca-
pital, como provam os documen-
tos juntos vem para fundia... no
no art. 317, inciso IV, do Código
Civil Brasileiro propor contra seu
marido Israel Sobreira do Ama-
ral, brasileiro, mercenário, atual-
mente em lutar invertido e não sa-
bido, a presente ação ordinária de
descriute litigioso, pelos motivos
que para a encôr: 1 - ... e faz certo a inclusão certidão do ca-
samento, a suplicante contraria pro-
Nestes termos, e rogando prelimi-
narmente a aplicação da lei n.
968, de 10|12|1949. Pede deferimen-
to. Belém, 25 de agosto de
1952. P.p. Artemis Leite da Silva
assistente Judiciário. Cite-se, por
edital, com o prazo de 30 dias
para audiência de conciliação ou
solução amigável do litivel, quan-
do se realizará oito dias após a cita-
ção, notificando-se também par-
tal fim, na sala de audiências des-
te Juizo, as nove horas, e também
cite-se para contestar querendo
no prazo legal, e para os demais
térmos da ação. Em 8|9|952. Alva-
ro Pantoja. Em consequência do
mesmo despacho foi expedido
presente edital pelo qual fica ci-
tado Israel Sobreira do Amara-
l, atualmente em lugar incerto e não
sabido, para responder aos têrmos
da ação acima citada, sob as con-
dições da lei. E para que se não
alegue ignorância será este publ-
cado pela imprensa e afixado
no lugar de costume. Dado e pas-
sado nesta cidade de Belém, capi-
tal do Estado do Pará, aos 25 dia-
do mês de setembro de 1952. En-
Armando do Amaral Sá, escrivão
o dactilografei. — (a) Alvaro Pan-
toja.

(G—Dias 15 e 25|1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO I

BELEM — SABADO, 15 DE NOVEMBRO DE 1952

NUM. 79

GABINETE DO PREFEITO

ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.730

O Prefeito Municipal de Belém resolve: exonerar, nos termos do art. 92, § 1.º, letra b), do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Dorival Nascimento Rodrigues, do cargo de Enfermeiro, padrão N, lotado no Serviço de Pronto Socorro, do Departamento de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de novembro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém
Cumpre-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 13 de novembro de 1952.

Adriano Menezes
Secretário geral interino

DECRETO N. 4.731

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear efetivamente, nos termos do art. 15, item III, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. Arlindo Geraldo de Paula, para o cargo de Enfermeiro, padrão N, lotado no Serviço de Pronto Socorro, do Departamento de Saúde e Assistência, vago com a exoneração de Dorival Nascimento Rodrigues.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de novembro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém
Cumpre-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 13 de novembro de 1952.

Adriano Menezes
Secretário geral interino

DECRETO N. 4.732

O Prefeito Municipal de Belém resolve conceder, nos termos do art. 155, § 2.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, a Iérécé Tavares Pereira, ocupante efetivo do cargo isolado de Dactilógrafo-Arquivista, padrão H, lotado no Departamento Municipal de Engenharia, noventa (90) dias de licença, com todos os vencimentos, para tratamento de saúde, a partir do dia 21 de outubro, p. passado, de acordo com o laudo mé-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

dico n. 372, de 5/11/1952, do Serviço Médico Social do Departamento de Saúde e Assistência.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de novembro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém
Cumpre-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 13 de novembro de 1952.

Adriano Menezes
Secretário geral interino

PORTARIA N. 659

O Prefeito Municipal de Belém,

usando de suas atribuições,

RESOLVE:
Tornar sem efeito, a partir do dia 21 de outubro, p. passado, a Portaria n. 585, de 24 de setembro de 1952, que designou Iérécé Tavares Pereira, titular efetivo do cargo isolado de Dactilógrafo-Arquivista, padrão H, lotado no Departamento Municipal de Engenharia, para responder, durante o impedimento do titular efetivo, pelo cargo de Ajudante de Tesoureiro, padrão Q, lotado no Serviço de Pronto Socorro do Departamento de Saúde e Assistência.

Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de novembro de 1952.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

CÂMARA MUNICIPAL DE BELEM

Ata da sexagésima primeira sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura

Aos quatorze dias do mês de julho de mil novecentos e cinqüenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontoalmente às dez horas, o Sr. Raimundo Magno constatou não haver "quorum" e mandou que fosse lido o expediente, constante do seguinte: telegramas das bancadas pessedistas na Câmara e no Senado, fazendo comunicação; ofícios nrs.: 341, 370 e 340, do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo peticões, projeto regulamentando as "feiras-livres" e o processo n. 69; petição de Vitoria Chuquia. Antes de terem transcorrido os minutos de espera regimental, como já houvesse número, prosseguiu a sessão, com a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Izaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota e Filomeno Melo, da Coligação Democrática Paraense; Felinto Lobato, do Partido Social Democrático. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, usou da palavra o Sr. Izaias Pinho, que apresentou projeto de lei concedendo auxílio de sessenta mil cruzeiros ao posto de Defesa Sanitária Vegetal para o combate a saúva em Belém. O Sr. Luiz Mota apresentou projeto de lei autorizando o Executivo a criar uma Escola Municipal no bairro de Sacramento, e, em urgência, solicitou que o Sr. Dr. Prefeito obstante o prosseguimento das obras de construção de uma piscina, em terreno do município, no bairro de Sacramento. Na primeira parte da Ordem do Dia, após assumir o seu cargo, como suplente do Sr. Lauro Melo, o Sr. Arquelau Mota, introduzido pelos Srs. Izaias Pinho e Felinto Lobato, foram apro-

vados, sem discussão, os requerimentos ns. 126, 127 e 128 e o Sr. Raimundo Magno, passando a Presidência, apresentou projeto de Resolução autorizando a venda da camionete da Câmara. Na segunda parte da Ordem do Dia foi aprovado, em segunda discussão, o processo 217, sendo a sessão encerrada às dez horas e quarenta minutos. E eu, Izaias Pinho, seguidamente do secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Saia de sessões da Câmara Municipal em 14 de julho de 1952. — (aa) Raimundo Gonçalves Magno, presidente — Álvaro José de Almeida, 1.º secretário — Izaias Carneiro de Pinho, 2.º secretário.

Ata da setagésima primeira sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura

Aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e cinqüenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontoalmente às dez horas, o Sr. Álvaro Almeida convidiu o Sr. Felinto Lobato para compor a Mesa e declarou abertos os trabalhos, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Izaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes e Belchior Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno e o, Felinto Lobato e Arquelau Mota, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas constando o expediente do seguinte: ofícios de números 367, 364, 363, 366 e 365, do Sr. Dr. Prefeito Municipal; ofícios números 361 e 362, do Sr. Dr. Prefeito Municipal e ofício seu número, do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo peticões. O Sr. Arquelau Mota, primeiro orador, voltou a referir-se aos casos

de "alastrim", definindo a responsabilidade da denúncia que formulara, com apoio da Câmara.

O Sr. Felinto Lobato requereu, com urgência, que o Sr. Dr. Prefeito determinasse o pagamento de "repouso semanal" aos diaristas da comuna. O Sr. Izaias Pinho solicitou urgência, nas comissões, para o projeto de doação de uma casa à Associação dos Ex-Combatentes, seção do Pará, e pediu a instalação de guaritas de madeira, para os fiscais municipais de serviço nos postos dos bairros. O Sr. Belchior de Araújo fez uma comunicação, o Sr. Raimundo Magno assumiu a presidência e o Sr. Alberto Nunes, com a palavra, reiterou o pedido de um telegrama à Comissão de Valorização da Amazônia, pedindo destaque da verba de trezentos mil cruzeiros, como auxílio à Federação das Sociedades Beneficentes. Na primeira parte da Ordem do Dia, sem discussão, foi rejeitada a urgência pedida pelo Sr. Felinto Lobato, entrando em votação a seguinte matéria: requerimento n. 154, aprovado unanimemente; requerimento 155, sofreu um aditivo do Sr. Felinto Lobato, mereceu pronunciamento favorável do Sr. Belchior de Araújo e foi aprovado; requerimento n. 156, aprovado. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados, sem discussão, os processos 271 e 281, em segunda discussão; 243, 289 e 291, em primeira discussão; 202, 244 e 288 em discussão única, sendo adiados, a pedido do Sr. Alberto Nunes, os processos 275, em primeira discussão, e 274, em discussão única, tendo o Sr. Presidente convocado uma sessão extraordinária para a tarde e encerrado os trabalhos às quinze horas e trinta minutos. E eu, Izaias Pinho, que ocupei a segunda secretaria, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Saia de sessões da Câmara Municipal, em 28 de julho de 1952. — (aa) Álvaro José de Almeida, presidente — Felinto de Azevedo Lobato, 1.º secretário — Izaias Carneiro de Pinho, 2.º secretário.

Ata da octogésima sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura

Aos oito dias do mês de agosto de mil novecentos e cinqüenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontoalmente às dez horas, o Sr. Vereador Raimundo Magno abriu os trabalhos da octogésima sessão ordinária do segundo período, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Álvaro Almeida, primeiro secretário; Izaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Belchior Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, constando o expediente de dois ofícios do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo peticões de avarramento de Uce e Fries de Matos e Alzira Portela da Fonseca, e Joaquim Gonçalves de Sousa, Roberto

DIARIO DO MUNICÍPIO

Paixão e Joaquim Pinto Martins, respectivamente. O Sr. Vereador Felinto Lobato, com a palavra, apresentou projeto de lei, dispondo sobre o direito de acumulação de férias, pelos servidores municipais, e o Sr. Vereador Izaias Pinho, em seguida, apresentou projeto de lei concedendo o auxílio mensal de um mil cruzetos ao "Ginásio Santa Rosa", desta capital. Na primeira parte da Ordem do Dia foram lidos os pareceres aos processos 55, 309 e 307, e, na segunda parte da Ordem do Dia, obtiveram aprovação as Tabelas XXXIII e XXXIV, sendo a sessão encerrada às onze horas e quarenta minutos. E eu, Izaias Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 8 de agosto de 1952. — (aa) Raimundo Gonçalves Magno, presidente — Alvaro José de Almeida, 1.º secretário — Izaias Carneiro de Pinho, 2.º secretário.

Ata da octogésima primeira sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura

Aos onze dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Vereador Raimundo Magno abriu os trabalhos da octogésima primeira sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Izaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes e Belchior Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, constando o expediente do seguinte: ofício do Sr. Presidente da Câmara de Monte Alegre, comunicando recebimento da circular n. 1 desta Câmara; ofício n. 599/52, do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo petições de aforamento; ofício do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, devolvendo o processo n. 50; petição de Vitoria Chuquia Abdeinor. O Sr. Vereador Belchior de Araújo, primeiro orador, deixou o protesto da União Democrática Nacional, seção do Pará, contra o discurso proferido, na véspera, pelo Deputado Augusto Corrêa, no plenário da Assembléia Legislativa do Estado. O Sr. Vereador Mário Nepomuceno, em seguida, pediu que o Sr. Presidente colocasse em pauta, na segunda parte da Ordem do Dia, o processo n. 210, e, na primeira parte da Ordem do Dia, como a Mesa indeferisse a solicitação referida, a bancada do Partido Social Democrático retirou-se do plenário, sendo seguida pelo Sr. Vereador Belchior de Araújo. Como faltasse "quorum" para o prosseguimento da sessão, o Sr. Presidente obedeceu à espera regimental de quinze minutos, esgotados os quais foram os trabalhos definitivamente encerrados, às onze horas. E eu, Izaias Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 12 de julho de 1952. — (aa) Raimundo Gonçalves Magno, presidente — Alvaro José de Almeida, 1.º secretário — Izaias Carneiro de Pinho, 2.º secretário.

Ata da octogésima terceira sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura

Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Vereador Raimundo Magno convidou os Srs. Vereadores a ocuparem os seus lugares nas bancadas, constatando a presença dos Srs. Vereadores Alvaro Almeida, 1.º secretário; Izaias Pinho, 2.º secretário; Alberto Nunes, todos da Coligação Democrática Paraense. Como não houvesse número legal, o Sr. Presidente esperou os quinze minutos regimentais, que transcorridos sem alteração, justificaram a suspensão definitiva dos trabalhos, tendo antes a Mesa convocado uma sessão extraordinária para as dezenove horas. E eu, Izaias Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de sessões da Câmara Municipal, em 13 de agosto de 1952. — (aa) Raimundo Gonçalves Magno, presidente — Alvaro José de Almeida, 1.º secretário — Izaias Carneiro de Pinho, 2.º secretário.

com restrições do Partido Social Democáratico; processo n. 251, em segunda discussão; processo 320, em segunda discussão, aprovado; processo 324, em segunda discussão, aprovado; processo 317, em segunda discussão, aprovado com restrições do Partido Social Democáratico; processo 295, em primeira discussão, aprovado; processo n. 304, aprovado contra o voto do Sr. Vereador Alberto Nunes, em primeira discussão; processo n. 224, o Sr. Vereador Lauro Melo pediu dispensa de interstícios, que foi negada, sendo o processo aprovado com primeira discussão; processo n. 226, aprovado contra os votos do Partido Social Democáratico; processo n. 224, digo, 305, aprovado com dispensa de redação final; processo n. 306, aprovado, em discussão única, com dispensa de redação final; processo n. 287, foi combatido pelo Sr. Vereador Izaias Pinho, caindo o parecer da Comissão de Justiça e Legislação, contrário ao projeto original; processo n. 322, aprovado em discussão única; processo 313, aprovado em discussão única. Antes de encerrar a sessão o Sr. Presidente prestou esclarecimentos sobre a decisão que tomara, quando do pedido do Sr. Vereador Mário Nepomuceno, sobre o processo n. 210 e explicou que, pela interpretação que dava ao Regimento Interno, as duas sessões extraordinárias da véspera haviam sido convocadas regularmente. O Sr. Mário Nepomuceno pediu a palavra para uma explicação pessoal e o Sr. Vereador Alberto Nunes requereu a convocação de uma sessão extraordinária para as dezenove horas, o que foi aprovado unanimemente, sendo a sessão encerrada às treze horas e quarenta minutos, após ser prorrogada, a pedido do Sr. Vereador Belchior Araújo, por tempo indeterminado.

E eu, Izaias Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 14 de agosto de 1952. — (aa) Raimundo Gonçalves Magno, presidente — Alvaro José de Almeida, 1.º secretário — Izaias Carneiro de Pinho, 2.º secretário.

Ata da octogésima quinta sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura

Aos quinze dias do mês de agosto de mil novecentos e cinco e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas e trinta minutos, o Sr. Vereador Raimundo Magno abriu os trabalhos da octogésima quinta sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Izaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, e, como não houvesse expediente, o Sr. Vereador Belchior de Araújo justificou as faltas dos Srs. Vereadores Filomeno Melo, seguindo-se com a palavra o Sr. Vereador Alvaro Almeida, que descreveu, em breve discurso, a sua atuação durante o período, despedindo-se com seus pares, na oportunidade do encerramento dos trabalhos ordinários. O Sr. Vereador Presidente, a seguir, leu o relatório de atividades da Câmara, sendo a sessão encerrada às onze horas.

E eu, Izaias Pinho, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 15 de agosto de 1952. — (aa) Raimundo Gonçalves Magno, presidente — Alvaro José de Almeida, 1.º secretário — Izaias Carneiro de Pinho, 2.º secretário.